



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CG Nº 03, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre concessão de Licença.*

O CHEFE DE GABINETE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

**I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Ana Paula Ribeiro Garcia – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 01/07/22.

Ana Paula Ribeiro Garcia – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 11/07/22.

Celso Luiz de Souza – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 28/07/22.

Germano Geraldo Vaz – Fiscal – 07 (sete) dias a contar de 26/07/22.

Marcia Garcia da Silva Lima – Professor III – 07 (sete) dias a contar de 26/07/22.

Katiuscia Di Paula Rosa Barbosa Carvalho – Enfermeira – 07 (sete) dias a contar de 25/07/22.

**II – Gestante – inciso II – art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Bianca Maria de Souza – Escrivário - 180 (cento e oitenta) dias a contar de 19/07/22.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 11 de agosto de 2022.

**GABRIEL APARECIDO ALMEIDA RODRIGUES**

*Chefe de Gabinete*

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária